EDITAL Nº 01/2016 - CAE
EDITAL DE CHAMADA INTERNA DISCENTE PARA VAGAS REMANESCENTES DO CENTRO ACADÊMICO ESTUDANTIL

1. JUSTIFICATIVA

O presente edital se justifica em virtude da saída de membros das diretorias do CAE, egressos dos cursos técnicos. Diante disso, a necessidade de compor tais diretorias que contém lacunas.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O Processo Eleitoral para compor uma nova diretoria do Centro Acadêmico Estudantil será iniciado assim que haja uma chapa concorrente, devidamente inscrita via protocolo na SECAC (Secretaria Acadêmica), coordenado pela **Comissão Eleitoral**, a qual caberá toda a divulgação, inscrição de chapas, organização da campanha eleitoral e apuração de votos.

2.2 Os estudantes interessados em participar da diretoria do Centro Acadêmico Estudantil deverão inscrever-se na Secretaria Acadêmica entre os dias 12 a 20 de abril, para isso basta entregar a ficha de inscrição (anexo 1).

2.3 Os interessados deverão estar cientes dos deveres dos componentes (ser comprometidos com a atividade educacional; demonstrar respeito e responsabilidade para com o Instituto); estar devidamente matriculado em algum dos curso do IFPR - campus Telêmaco Borba e ter um mínimo de 75% de presença nas aulas.

3. DA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS FORMANDOS

3.1 Caso haja mais candidatos do que o número de vagas, o preenchimento será realizado por sorteio público.

4. DOS CARGOS

· Diretório de Ensino, Pesquisa e extensão; (duas vagas)
· Diretório de Comunicação social; (duas vagas)
· Diretório esportivo; (duas vagas)
· Diretório cultural; (duas vagas)

4. DA COMPETÊNCIA DOS CARGOS:

4.1 COMPETE AO Diretório de Ensino, Pesquisa e extensão:

• Organizar eventos promovidos pelo Campus que referem-se a ensino, pesquisa e extensão;

- Zelar pelo bom relacionamento do CAE com os estudantes, com a Campus e com a comunidade;
- Coordenar o serviço de relações entre a coordenação de ensino e de pesquisa e extensão;
- Escolher os colaboradores de sua coordenadoria.

4.2 COMPETE AO Diretório de Comunicação social:

- Responder pela comunicação do CAE com os estudantes, direção do Campus e comunidade;
- Manter os membros do CAE informados dos fatos de interesse da comunidade estudantil.
- Editar o órgão oficial do CAE;
- Escolher seus colaboradores para sua Coordenadoria.

4.3 COMPETE AO Diretório esportivo:

- Coordenar e orientar as atividades esportivas dos estudantes dentro e fora do Campus;
- Incentivar a prática dos esportes, organizando os campeonatos e torneios internos;
- Escolher os colaboradores de sua coordenadoria;

4.4 COMPETE AO diretório cultural:

- Promover a realização de eventos, conferências, exposições, recitais, concursos, palestras e outras atividades de natureza cultural;
- Manter relações com entidades culturais;
- Escolher os colaboradores de sua Coordenadoria.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos exclusivamente pela Comissão de Seleção;

5.2. Condições para inscrição: estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.

5.3. O presente edital poderá ser modificado mediante proposta de qualquer membro do Centro Acadêmico, do Conselho de Representantes ou dos membros da Assembleia Geral.

Telêmaco Borba, 12 de abril de 2016.

_____

Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico Estudantil CAE

Anexo 1

Ficha de inscrição para vagas remanescentes do CAE

Nome do aluno: _____

Matrícula: _____

Curso que está matriculado: _____

Qual dos diretórios você pretende participar?

( ) Diretório Esportivo

( ) Diretório Cultural

( ) Diretório Ensino, Pesquisa e Extensão

( ) Diretório Comunicação Social

_____

Assinatura do Candidato.